



Portaria de Dispensa de Licitação nº 013/2025

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**

O Sr.º ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a elevada demanda de procedimentos necessário para o bom andamento dos trabalhos administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Sandolândia;

CONSIDERANDO os documentos e justificativas constantes no Processo Administrativo 067/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, com fundamento no artigo Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021, para REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, parte integrante do Processo Administrativo nº 067/2025, em favor da empresa GREISON CAMILO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.976.394/0001-22, pelo valor total de R\$ 56.850,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA,
Estado do Tocantins, aos 23 de Abril de 2025.

ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Vereador Presidente